



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a Proposta Municipal para Pactuação da Aplicação dos Recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Manaus

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 222ª Reunião (172ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 07906/2011-SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta Municipal da Aplicação dos Recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Manaus;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 4.217, de 28.12.2010, revoga a Portaria GM/MS nº 2.982, de 26.12.2009 e aprova as normas de financiamento de execução do componente básico da Assistência Farmacêutica;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Central de Medicamentos – CEMA, pois a Proposta está de acordo com a Portaria Ministerial, com a orientação da Comissão Estadual de Política Farmacêutica e foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 002/2011-CMS/MANAUAS;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, tendo em vista que a Proposta está de acordo com toda a legislação e aprovação do seu Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta Municipal da Aplicação dos Recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 045/2011, datada de 30 de maio de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls